

PENSÃO POR MORTE

Portaria 020/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício pensão por morte, de forma vitalícia, em favor do **Sr. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Esposo e beneficiário da ex-servidora **Sra. MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Aposentada no cargo de Instrutor Artístico, Matrícula Funcional nº 189-1, Nível Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Falecida em 06 de novembro de 2024, **nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação dada pela ECF 103/2019, c/c os Arts. 9º, I, o Art. 42 e 43 da Lei Municipal nº 660/2021**, com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Extinguir a Aposentadoria da Sra. Maria Josefa da Conceição Silva, Aposentada por meio da Portaria nº 180/2013 de 31/07/2012 (TCE Nº 1207717-3), em face do Óbito ocorrido em 06 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA

Gerente de Previdência